
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº436, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A PORTARIA Nº 336, DE 05 DE AGOSTO DE 2026, E PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E REVISÃO DO PROTOCOLO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DAS INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO EM GESTANTES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 336, de 05 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão Técnica responsável pela análise e revisão do Protocolo de Diagnóstico e Tratamento das Infecções do Trato Urinário em Gestantes, com a finalidade de subsidiar a atualização do Protocolo de Assistência ao Pré-Natal da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no § 3º do art. 3º da Portaria nº 336, de 05 de agosto de 2026, para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica encerrou-se em 04 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Técnica para conclusão das atividades de análise, discussão e revisão do protocolo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Técnica, mediante a inclusão de novos membros para contribuir com o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 336, de 05 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da Chefe do Núcleo da Saúde da Mulher do Departamento de Atenção Básica:

I – Lucineide Honorato Silva do Carmo, matrícula nº 10081182 – Chefe do Núcleo da Saúde da Mulher;

II – Karla da Silva Guimarães Rocha, matrícula nº 266371 – Enfermeira da Divisão de Educação Permanente;

III – Kelly Raquel Przybsz – Enfermeira do Departamento de Atenção Básica;

IV – Ednalva Pereira de Souza, matrícula nº 89137 – Enfermeira da Atenção Primária à Saúde, lotada na USF Renato Medeiros;

V – Thatiane Tanaka Ota, matrícula nº 165896 – Médica da Atenção Primária à Saúde, lotada na USF Aponia;

VI – Evelynne Ferreira Borba, matrícula nº 278467 – Médica da Atenção Primária à Saúde, lotada na USF Caladinho;

VII – Greici Catleir Botelho Freitas, matrícula nº 10078735 – DEMAC;

VIII – Maíra Oliveira Nery, matrícula nº 230813 – Farmacêutica/Direta – DAF;

IX – Eudes Costa de Souza, matrícula nº 90060 – Farmacêutico – DAF;

X – Luiz Adroado Armanini Tagliani, matrícula nº 16542 – Bioquímico – Divisão de Laboratório;

XI – André Luiz Ferreira da Silva, matrícula nº 97.304;

XII – Thalita Fernandes Cardoso, matrícula nº 48.456.

Art. 2º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica, estabelecido no § 3º do art. 3º da Portaria nº 336, de 05 de agosto de 2026.

Parágrafo único. O prazo prorrogado terá como termo final o dia 04 de outubro de 2026, para conclusão dos trabalhos,

emissão do parecer técnico conclusivo e entrega do relatório final à autoridade competente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 336, de 05 de agosto de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCINEIDE HONORATO

Presidente da Comissão

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Lucineide Honorato Silva do Carmo, Chefe, em 10/09/2026, às 11:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 10/09/2026, às 13:04, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1532258 e o código CRC 6D6E3EE4.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:580E85CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2026. Edição 4318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>